





EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Parecer nº 04, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 19, de 2025. Data de Ingresso: 14/02/2025

Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal a necessidade de preencher a carência deste profissional e NÃO há no quadro de servidores efetivos número suficiente para suprir a demanda da rede municipal de ensino.

Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento que não observaram nenhum impedimento de ordem técnica.

Como bem informa a Certidão, oriunda da Secretaria de Administração, anexa ao Projeto de Lei em epígrafe, NÃO há mais candidatos aprovados no último concurso público para serem chamados, sendo, portanto, possível a contratação deste profissional, além, é claro, de atender interesse da população.

Desta forma, esta Comissão é favorável à tramitação, apreciação e votação do presente projeto de lei em Sessão Ordinária desta Casa.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2025.

VEREADOR JOSÉ FELIPE

PRESIDENTE

R JULIANO MACHADO

RELATOR

VEREADOR NETO VIANA

REVISOR